



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
CONTRATO Nº 33/2018
PROCESSO Nº 3111/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VITRAN ENGENHARIA LTDA ME FILIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.465.979/0002-78, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, s/nº, Nova Valverde, Cariacica/ES, cep: 29.160-840, telefone: (27)3336-4281 e (27)99256-1183, endereço eletrônico: tiago@vitranengenharia.com.br, juliana.masiero@vitranengenharia.com.br, neste ato representada por **TIAGO ROCON ZANETTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 096.383.047-31 e RG nº 1.487.494 SSP/ES, residente na Rua Ludwik Macal, nº 209, aptº 201, Ed. Bradenton, Jardim da Penha, Vitória/ES, cep: 29.060-030, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vistoria mecânica e inspeção técnica com fornecimento de laudo de vistoria e da anotação de responsabilidade técnica (ART), conforme exigência do DRE – ES e DETRAN - ES**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 14 de junho de 2018 a 14 de junho de 2020.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$8.376,00 (oito mil trezentos e setenta e seis reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$16.752,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 080002.1236100132.050.33903900000 – Ficha 183.

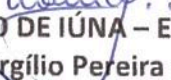


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 03 de junho de 2019.


MUNICÍPIO DE IÚNA – ES
Weliton Virgílio Pereira - Prefeito


VITRAN ENGENHARIA LTDA ME FILIAL
Tiago Rocon Zanetti / ou procurador legalmente habilitado



Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Junho de 2019.

Exercício Thiago Lopes Peçanha, para apurar os fatos constantes nos Processos Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 60/2019 de 07 de maio de 2019, conforme denúncias constantes nos Processos Administrativos nº. 10.796/2019 e 11.295/2019, vem CITAR, pelo Presente EDITAL, o servidor Sr. VANILSON MIRANDA DE FREITAS, matrícula nº. 109352-01, do quadro de servidor do Município de Itapemirim/ES, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, no cargo de Agente de Transportes. O servidor se acha em lugar incerto não sabido, devendo comparecer perante esta Comissão que funciona na sala onde se encontra instalada a COPPAD, na Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, no Prédio da Prefeitura de Itapemirim, no 2º andar, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, nas instalações da COPPAD, no prazo de 15 (quinze) dias para apresentar sua defesa, a partir da última publicação deste edital, nos termos do Art. 203, caput, § 2º da Lei 1.079/1990 do mesmo Estatuto. Fica, ainda, o mesmo servidor ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, se não apresentar defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarado REVEL, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão. Itapemirim/ES, aos 05 de junho de 2018.

Raphaella Lopes Gazzani Marvila
Presidente da COPPAD
Matrícula nº. 109258-01

Protocolo 492977

Iúna

ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 33/2018. Partes: Mun. Iúna X Vitran Engenharia Ltda ME Filial. A vigência do contrato irá do dia 14 de junho de 2018 a 14 de junho de 2020. Valor aditivado: R\$8.376,00.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO**

Protocolo 493148

Linhares

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 095/2016
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Viação Joana D'Arc Ltda
DATA ASSINATURA: 31/05/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 6203/2016

Protocolo 493034

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 096/2016
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Viação Joana D'Arc Ltda
DATA ASSINATURA: 31/05/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 6203/2016

Protocolo 493035

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 097/2016
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Viação Joana D'Arc Ltda
DATA ASSINATURA: 31/05/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 6203/2016

Protocolo 493037

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 098/2016
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Viação Joana D'Arc Ltda
DATA ASSINATURA: 31/05/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 6203/2016

Protocolo 493040

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 099/2016
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Viação Joana D'Arc Ltda
DATA ASSINATURA: 31/05/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 6203/2016

Protocolo 493045

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 206/2018
LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
LOCADOR: Elailson José Armani
DATA ASSINATURA: 22/05/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 2777/2018

Protocolo 493054

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO FMS Nº 009/2016
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Viação Joana D'Arc S/A
DATA ASSINATURA: 31/05/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 6204/2016

Protocolo 493085

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO FMS Nº 020/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Araújo Rentacar EIRELI EPP
DATA ASSINATURA: 20/05/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 496.337,16 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 161/2018

Protocolo 493089

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO FMS Nº 025/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Auto Elétrica São Jorge Ltda ME
DATA ASSINATURA: 10/05/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 2758/2017

Protocolo 493091

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO FMS Nº 035/2015
LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
LOCADOR: Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora da Conceição
DATA ASSINATURA: 22/05/2019

OBJETIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 86.933,64 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 25.519/2014

Protocolo 493093

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 100/2016
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Viação Joana D'Arc S/A
DATA ASSINATURA: 31/05/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 1.572.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 6203/2016.

Protocolo 493110

Muqui

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 991241594/2019
Contratante: Município de Muqui-ES.
OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; Contratada: ETC - Empresa Pública (CORREIOS), CNPJ nº. 27.082.403/0001-83; Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Muqui-ES, 04 de junho de 2019.

Protocolo 492797

Nova Venécia

Edital de Convocação de Posse nº 046/2019.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, na conformidade do Edital do Concurso Público PNV nº 001/2015/PMNV/ES, convoca as candidatas nomeadas através dos Decretos nº 14.438 e 14.439, de 21 de maio de 2019, para tomar posse no dia, horário e local estabelecido neste Edital, devendo no ato apresentar documento de identidade.

DIA: 12/06/2019

HORÁRIO: 9 Horas

CARGO: Professor Arte e Vigilância Sanitária.

LOCAL: Sala da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Vitória, 347 - Centro, Nova Venécia - ES.

I - Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do